

Quartel em Chapecó/SC, 06 de junho de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM (Sem Alteração)

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 24/05/13 às 08 horas 25/05/13 - Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky	CEL(49) 88235793
-08 horas 25/05/13 às 20 horas 26/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 26/05/13 às 08 horas 27/05/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789
-08 horas 27/05/13 às 08 horas 28/05/13 - -----	
-08 horas 28/05/13 às 08 horas 29/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 29/05/13 às 08 horas 30/05/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789
-08 horas 30/05/13 às 08 horas 31/05/13 - -----	
-08 horas 31/05/13 às 08 horas 01/06/13 - -----	
-08 horas 01/06/13 às 08 horas 02/06/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 02/06/13 às 08 horas 03/06/13 - -----	
-08 horas 03/06/13 às 08 horas 04/06/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 04/06/13 às 08 horas 05/06/13 - -----	
-08 horas 05/06/13 às 08 horas 06/06/13 - 2 Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91261606
-08 horas 06/06/13 às 08 horas 07/06/13 - -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) – PALMITOS-SC.

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) do 3º/2º/6º BBM (Palmitos).

2. DADOS BÁSICOS:

1. Nome do Curso: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
2. Nome da Turma: OBM de Palmitos 09 Anos
3. Local de Funcionamento: Colégio municipal Ida Vitori
4. Data de Início: 18 de março de 2013
5. Data Término: 13 de maio de 2013
6. Direção do curso: 3º Sgt BM Mtcl 9194810-8 Alberi Bianchet
7. Coordenador do Curso: Sd BM Mtcl 929313-2 Evando Pedrotti Adão
8. Carga Horária Total: 60 (sessenta) horas/aula
9. Corpo Discente:

1. Nº de Alunos Matriculados: 21
2. Nº de Alunos Excluídos: 00
3. Nº de Alunos Desistentes: 03
4. Nº de Alunos Reprovados: 01

5. Nº de Alunos Aprovados: 17

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES (ordem alfabética):

1. JULIA FABIANA DA SILVA

2. JULIANO CIBAN

3. NERI SALVADOR PORTES

4. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS

MÉDIAS FINAIS E CONCEITOS:

1	Aldair Eduardo Bartz	90,83	ÓTIMO
2	Antônio Strapazzon	92,5	ÓTIMO
3	Camila Roberta Dagnese	96,66	ÓTIMO
4	Claire Lucia Blanger Pottker	83,33	MUITO BOM
5	Diego Antônio Noetzold	90	MUITO BOM
6	Diouse Orlando Azzolini	75	BOM
7	Douglas José Cenci da Silva	95	ÓTIMO
8	Edgar da Silva	85	MUITO BOM
9	Geni Angelina Delazeri	73,33	BOM
10	Gilson Antunes Pereira	78,33	BOM
11	Ildemar de Almeida da Silva	96,66	ÓTIMO
12	Ivanir Luiz Hippler	70	BOM
13	Jacó Eduardo Kappes	95	ÓTIMO
14	Liandra Niederle Sehn	97,5	ÓTIMO
15	Marileide B. Pessato	75	BOM
16	Rogério Dill	98,33	EXCELENTE
17	Silvani B. da Silva	70	BOM

Transcrito da NB nº 21/2ª/6ºBBM.

RELATÓRIO FINAL DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) - PINHALZINHO – SC

1.FINALIDADE:

Regular o funcionamento do 2º CBAE - Curso Básico de Atendimento a Emergências, do 2º/2ª/6º BBM Pinhalzinho - SC.

2.PLANEJAMENTO DE ENSINO:

Dados básicos do curso:

1. Nome do curso: 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências
2. Início: 23 de Abril de 2013;
3. Término: 07 de Junho de 2013;
4. Data de apresentação dos alunos: 23 de Abril de 2013;
5. Local de funcionamento do curso: Quartel sede do 2º/2ª/6º BBM em Pinhalzinho;
6. Número de vagas: 30 (trinta);
7. Número de selecionados: 27 (vinte e sete).

3. ADMINISTRAÇÃO:

A. Direção do curso:

1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol

B. Corpo docente:

Instrutores:

- 1- Sd BM Mtcl 931801-1 Araldi
- 2- Sd BM Mtcl 380560-3 Rodrigues
- 3- Sd BM Mtcl 931674-4 Liana
- 4- Sd BM Mtcl 930594-7 Dal Pont
- 5- Sd BM Mtcl 931802-0 Fiorini
- 6- Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio

Matéria:

Noções de percepção e gestão de riscos

Noções de primeiros socorros

Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios

C. Corpo discente: As 27 (Vinte e Sete) vagas preenchidas serão distribuídas no 2º/2ª/6º BBM.

- 1 PRISCILLA SILVA DOS SANTOS
- 2 ADALTO CLEUBE KOMINKIEWICS
- 3 MARCELO FASSBINDER
- 4 ANA LUIZA DA SILVA
- 5 DIEGO PEROSA
- 6 ESTER GONÇALVES
- 7 LINDOMAR JOSÉ METTLER
- 8 GILMAR JOSÉ HENZ
- 9 SEDENIR CAMPOS
- 10 ELISA SALETE KEHL
- 11 MARIANE APARECIDA MIAZZO DA SILVA
- 12 GISELI DA SILVA
- 13 TATIANE GEMELLI
- 14 JOSIEL EDUARDO DA SILVA
- 15 ARLEI JOÃO CÚNICO
- 16 MARCOS ALIEVI
- 17 LEOMAR ZANELA
- 18 ELIANDRA DE OLIVEIRA KIST
- 19 MARILICE BRATTO
- 20 IGOR FRANCISCO DA SILVA
- 21 EVANDRA DE OLIVEIRA
- 22 SADI POLLI
- 23 NARA MARILIA NARDINI DE SÁ
- 24 EDUARDO LUIZ SCHUL
- 25 ROSELI
- 26 PAULO DE GARAES
- 27 DOUGLAS SERRAGLIO

Transcrito da NB nº 07/2º/2ª/6º BBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

LIONS CLUBE DE CHAPECÓ UNIVERSIDADE
DISTRITO LD-8 – CLUBE 017.547
CHAPECÓ – SC

Ofício nº 011/2013

Chapecó-SC, 03 de Junho de 2013

Ao Senhor,
Ten Cel LUIZ CARLOS BALSAN

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militares
NESTA

Assunto: Agradecimento

Senhor Comandante,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, venho por meio deste agradecer a este Comando pelo apoio quando da realização da XXXIV Festa do Mondongo de 2013, realizada pelo Lions Clube de Chapecó Universidade.

Em especial, gostaria de agradecer aos Alunos Soldados do Corpo de Bombeiros, Sr. Rodrigo Reis; Sr. Jonas Lisik; e, o Sr. Douglas Henrique Blasi, os quais prestaram valorosos serviços a nossa comunidade, quando da participação na Festa do Mondongo de 2013.

Atenciosamente,

CÉSAR SANTO ANTÔNIO DAMO
Presidente na Gestão 2012/2013

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS:

PORTARIA Nr 186/CBMSC/2013, de 29 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, MARCELO FIORIO, Cap BM matrícula 924680-0, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ILTON SCHPIL, 2º Ten BM matrícula 926394-2, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19572, de 10 Maio 13)

PORTARIA Nr 187/CBMSC/2013, de 29 de abril de 2013:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Xanxerê – SC, WALTER PARIZOTTO Cap BM matrícula 920849-6, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Xanxerê – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS 2º Ten BM matrícula 929345-0, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19572, de 10 Maio 13)

PORTARIA Nr 174CBMSC/2013, de 22 de abril de 2013:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 5º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (5º/2ª/6º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, RANGEL KEHL, 2º Ten BM matrícula 927094-9-02, com efeitos a contar de 2 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19572, de 10 Maio 13)

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2013, de 08 de maio de 2013:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/6º BBM), com sede em São Domingos – SC, LUCIANO PERI, Sd BM matrícula 925660-1, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.575, de 15 Maio 13)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de serviço da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), do Soldado BM Mtel 931749-0 Vantuir Schoeninger, da 2º/5º/2ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 931749-0 Vantuir Schoeninger, da 2º/5º/2ª/6ºBBM, referente a averbação de 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias na incidência “6”, aposentadoria, ATS e licença especial em registro do tempo de serviço Estadual junto a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91. Obs: Informo que não foi averbado o tempo de serviço referente a Nilza Schoeninger - ME no período de 04/01/2006 a 03/08/2006, por tratar-se de tempo privado, pois o referido bombeiro não possui 10 anos de efetivo serviço de acordo com o Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000, Art. 5º. Constando na data de hoje 13 de maio de 2013, 01 ano e 13 dias de tempo efetivo serviço publico.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM (NB Nr 246-DP, de 13 Maio 13)

Transcrito do BCBM nº 20 de 16 Mai 13.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO RETROATIVA DE COMANDO DE GBM:**

À 17 de Janeiro de 2012, Exonerar Retroativamente da função de Comandante do 3º/1º/3ª/6ºBBM – São Domingos, o Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, por ter sido transferido para o 2º/1º/3ª/6ºBBM – Ponte Serrada, para coordenar a estruturação do novo Quartel daquela cidade, conforme nota nº 32-12-DP.

À 17 de Janeiro de 2012, Nomear Retroativamente o Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri para exercer a função de Comandante do 2º/1º/3ª/6ºBBM – Ponte Serrada.

À 21 de Janeiro de 2013 Exonerar Retroativamente da função de Comandante do 2º/1º/3ª/6ºBBM – Ponte Serrada, o Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, onde o mesmo foi transferido para a 3ª/6ºBBM – Xanxerê, conforme nota nº 146-13-DP.

Em 02 de Abril de 2013, ficou a disposição da Secretaria de Estado da Defesa Civil na Regional de Xanxerê conforme Portaria nº 124/CBMSC/2013.

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti do 1ª/6ºBBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma II. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de maio de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal

(Nota Nr 1039-13-DP: Movimentação Com Ônus

Transcrito do BCBM nº 21 de 23 Mai 13.

Apresentação:

A 22 de maio de 2013, do Sd BM Mtcl 930163-1 Júlio Leão de Oliveira Nogueira, por ter sido transferido do 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz para o 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê.

A 22 de maio de 2013, do Sd BM Mtcl 931666-3 Luciano Warth Silva Rangel, por ter sido transferido do 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê.

Licença Especial/Gozo:

Concedido ao Sd BM Mtcl 927726-9 Diego Bervian, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), 30 (trinta) dias de LE, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de junho de 2013.

Férias/adiantamento de Gozo:

Concedido ao Sd BM_Mtcl 929282-9 Felipe Amaro Santiago Correa, do 2º/1º/3º/6º BBM (Ponte Serrada), 7 (sete) dias de adiantamento de gozo de férias, a contar de 04 de junho de 2013.

Transcrito do BI nº 22/3ª/6ºBBM.

Desconto em férias:

A 27 de Maio de 2013, do Sd BM Mtcl 927069-8 Fabricio Mocellin do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 263/2013/1ª/6º BBM.

Luto:

Concedo ao Cb BM RR Mtcl 913152-3 Laudemir Pedro Signori do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 29 de maio de 2013, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento do seu genitor.

Transcrito da NB nº 21/1ª/6ºBBM.

Núpcias:

A contar de 11 de Maio de 2013, ao Sd BM Mtcl 930140-2 Edimar Marques Lecca do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido 08 (oito) dias regulamentares, por contrair matrimônio.

Transcrito da NB nº 21/2ª/6ºBBM.

Férias/adiantamento de Gozo:

Concedido ao Sd BM_Mtcl 929163-6 Duan Pedroso da Silva, do 1º/3º/6º BBM (Xanxerê), 5 (cinco) dias de adiantamento de gozo de férias, a contar de 03 de junho de 2013.

Transcrito do BI nº 23/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

TRANSCRIÇÃO DE REFERÊNCIA ELOGOSA CMDO GERAL:

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Ao Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, por ser destacadamente um profissional com atitudes positivas e que se dedica integralmente ao serviço da corporação, estando plenamente integrado à comunidade da região oeste barriga-verde, em especial a de Chapecó.

O Comando-Geral da Corporação, não pode perder esta oportunidade de registrar este elogio em face das constantes manifestações de outros Oficiais que estando em visita a serviço na região oeste, presenciaram por diversas vezes o TC BM Balsan, fora do expediente, fardado e envolvido em afazeres de caserna.

Como seria normal em qualquer ramo de atividade, o profissional com o passar do tempo, vai diminuindo o ritmo de trabalho, quer pela diminuição do vigor físico ou ainda pela menor motivação para o serviço, entretanto no caso do Oficial ora distinguido, percebe-se que ocorre o inverso, quanto mais os anos vão passando, maior motivação e capacidade de trabalho o TC Balsan vai demonstrando.

Este Oficial, denota a verdadeira imagem do comandante, que é aquele que lidera seus

subordinados ombreando com eles nas lidas diárias, conduzindo as obrigações administrativas com zelo e cuidado, entretanto sem priorizar esta em relação as atividades operacionais, ou seja, focando as ações concernentes à prestação de serviço ao cidadão catarinense, em especial à população dos municípios que estão inclusos na circunscrição do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Chapecó.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 24 de maio de 2013.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM nº 22 de 29 Mai 13.

PORTARIA Nº 42/6º BBM, DE 09 DE MAIO DE 2013

Determina instauração de
Sindicância.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Nota Nr 1250-13-EMG: Solicitação Ouvidoria Geral do Estado – OGE Nr 6049/2013, de 02 de maio de 2013, a qual denúncia postura sem ética do Sd BM Mtcl 929299-3 Elivar Luiz Backes, Chefe do Socorro da 3ª/6º BBM (Xanxerê), com relação a uma servidora lotada no SAMU que se identifica com o nome de ESMAELA. Resolve.

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância de nº 03/6º BBM/2013.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) para que proceda a Sindicância no prazo de 20 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48/6º BBM, de 23 de maio de 2013.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar de nº 009-13-CBMSC, a fim de apurar indícios de crime militar envolvendo o Cb BM Mtcl 914809-4 Antonio Francisco Rosa de Andrade do 1º/2ª/6º BBM (Chapecó), conforme foi apurado no Processo Disciplinar nº 04/6º BBM/2013, por não ter comparecido para cumprir seu serviço no dia 04 de fevereiro de 2013, tendo então apresentado atestado médico do Dr. Alex Magadiel Klaus, com a data do atestado de 04 de fevereiro de 2013, adulterada.

2. Designar o 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, como Encarregado do IPM.

3. Designar o 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, Escrivão do IPM.

4. Conceder ao Encarregado, o prazo de 20 (vinte) dias, para apurar os fatos, a contar da data do recebimento desta Portaria.

5. Publicar em Boletim Interno do 6º BBM.

PORTARIA Nº 49/6º BBM DE 27 DE MAIO DE 2013

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a transcrição do Ofício Nr 112/Ajd/2º BPM/2013 de 22 de maio de 2013, o qual comunica que Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no jogo final do Campeonato Catarinense de Futebol entre Chapecoense e Criciúma no Estádio Arena Condá, gerou transtorno ao serviço de policiamento, desobedecendo ordens direta do Cap PM Amaral, Comandante do Policiamento, quando adentrou no estádio portando arma de fogo e em visível estado de embriaguês. Ainda, segundo o Oficial PM, o Sd Suzin relutou em apresentar seu documento funcional e os da arma de fogo, sendo constatado que portava uma Pistola marca Tauros calibre .380, nº série KNA 41379D, registro nº 436-2, com o CRAF vencido em dezembro de 2012. Desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 42, 79 e 111 do Anexo I, Art. 13, 2) do R-3-BM e Art. 26 § 1º, números 2 e 3 da Portaria Nr 420, de 10 de dezembro de 2012, que estabelece normas para registro e porte de arma de fogo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

42 - Portar-se sem compostura em local público.

79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

111) Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico;

Art. 13 - São transgressões disciplinares:
(...)

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Art. 26 – O Diretor e o Comandante de Unidade são as autoridades Bombeiro Militares competentes para autorizar:

§ 1º As autorizações mencionadas neste artigo podem ser revogadas ou suspensas a qualquer tempo, a juízo da autoridade que as emitui:

2) por 180 (cento e oitenta) dias, o bombeiro militar que, quando de folga ou em trânsito, por negligência ou imprudência comprovada disparar arma de fogo, fizer uso irregular da mesma ou estiver conduzindo-a de forma ostensiva e inadequada;

3) por 3 (três) anos, ao bombeiro militar que comprovadamente tiver portado arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito, sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILTON SCHPIL - Ten BM
Cmt Intº da 1ª/ 6º BBM

Nota de Punição:

Puno o Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no no anexo I do R-3-BM, Itens 22 “ chegar atrasado para assumir o serviço no dia 29 de abril de 2013, para qual estava escalado na Seção Contra Incêndio do Aeroporto Municipal de Chapecó; sem atenuantes e com agravantes 1 e 3 do art. 18, tudo do R-3 BM, **com 48 (quarenta e oito) horas de DETENÇÃO**; permanece no “Comportamento MAU”. De acordo com solução do PAD nº 08/2013/6ºBBM. Transcrito da NB nº 21/1ª/6ºBBM.

Cumprimento de Punição:

A 05 de junho de 2013, a contar das 08h00min, do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), para cumprimento de 48 horas de detenção, até às 08h00min do dia 07 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/1ª/6ºBBM/2013. Transcrito da NB nº 22/1ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM